

PORTARIA N° 37.436/2024

**“CONFIRMA ESTABILIDADE DE SERVIDOR
(A) NA FUNÇÃO PÚBLICA”.**

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 16 da Lei nº 2848/2019 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais):

C O N F I R M A

A (o) Servidor (a) Servidor (a) **ANDREIA TEREZINHA GARCIA SILVEIRA**, Matrícula 6095, Servente, Padrão 01, Classe A, estabilidade no serviço público Municipal, considerando 03 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 08 de abril de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento